



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº3.119/23/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
CAPACITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O Secretário Municipal de Administração de Anajás/PA, usando das atribuições que são conferidas por leis, em conformidade com o Art. 67, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Anajás/PA;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando Seção VIII, art. 65 da Lei Municipal nº. 067/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, A CONTAR DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023, a pedido do (a) servidor (a) municipal **MARIA CLENILDA DA SILVA AMARAL** – PROFESSOR GRADUADO I, do quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a parti de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 01 de setembro de 2023.


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração**, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com